

**DECRETO Nº 10.601**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS  
BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA,  
DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO PÚBLICO.***

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 57600/2024-45,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para serem desapropriados judicialmente ou mediante acordo, os bens imóveis particulares abaixo indicados, destinados à instalação de equipamento público:

**I** – Rua Doutor Cochrane, nº 161 – Vila Nova – Santos/SP – Transcrição nº 3.121, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45º: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365785,24m e N=7351908,62m. Deste, segue por 5m até o vértice 2 de coordenadas E=365786,3m e N=7351913,51m. Deste, segue por 43m até o vértice 3 de coordenadas E=365828,32m e N=7351904,36m. Deste, segue por 5m até o vértice 4 de coordenadas E=365827,25m e N=7351899,47m. Deste, segue por 43m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 215,00m². Lançamento fiscal nº 37.004.062.000;

**II** – Rua Doutor Cochrane, nº 163 – Vila Nova – Santos/SP – Transcrição nº 3.121, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45º: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365784,17m e N=7351903,74m. Deste, segue por 5m até o vértice 2 de coordenadas E=365785,24m e N=7351908,62m. Deste, segue por 40m até o vértice 3 de coordenadas E=365824,32m e N=7351900,11m. Deste, segue por 5m até o vértice 4

de coordenadas E=365823,26m e N=7351895,23m. Deste, segue por 40m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.061.000;

**III** – Rua Doutor Cochrane, nº 165 – Vila Nova – Santos/SP, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365783,24m e N=7351899,44m. Deste, segue por 4,4m até o vértice 2 de coordenadas E=365784,17m e N=7351903,74m. Deste, segue por 31,6m até o vértice 3 de coordenadas E=365815,05m e N=7351897,01m. Deste, segue por 4,4m até o vértice 4 de coordenadas E=365814,11m e N=7351892,71m. Deste, segue por 31,6m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 139,04m<sup>2</sup>. Lançamento Fiscal nº 37.004.060.000;

**IV** – Rua Doutor Cochrane, nº 167 – Vila Nova – Santos/SP, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365782,3m e N=7351895,14m. Deste, segue por 4,4m até o vértice 2 de coordenadas E=365783,24m e N=7351899,44m. Deste, segue por 31,6m até o vértice 3 de coordenadas E=365814,11m e N=7351892,71m. Deste, segue por 4,4m até o vértice 4 de coordenadas E=365813,18m e N=7351888,41m. Deste, segue por 31,6m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 139,04m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.059.000;

**V** – Rua Doutor Cochrane, nº 169 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 42.682, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365781,24m e N=7351890,25m. Deste, segue por 5m até o vértice 2 de coordenadas E=365782,3m e N=7351895,14m. Deste, segue por 40m até o vértice 3 de coordenadas E=365821,39m e N=7351886,64m. Deste, segue por 5m até o vértice 4 de coordenadas E=365820,33m e N=7351881,76m. Deste, segue por 40m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.058.000;

**VI** – Rua Doutor Cochrane, nº 171 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 95.330, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365780,18m e N=7351885,37m. Deste, segue por 5m até o vértice 2 de coordenadas E=365781,24m e N=7351890,25m. Deste, segue por 40m até o vértice 3 de coordenadas E=365820,32m e N=7351881,74m. Deste, segue por 5m até o vértice 4 de coordenadas E=365819,26m e N=7351876,86m. Deste, segue por 40m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.057.000;

**VII** – Rua Doutor Cochrane, nº 173 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 95.329, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com

a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365779,26m e N=7351881,17m. Deste, segue por 4,3m até o vértice 2 de coordenadas E=365780,18m e N=7351885,37m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 3 de coordenadas E=365811,25m e N=7351878,6m. Deste, segue por 4,3m até o vértice 4 de coordenadas E=365810,33m e N=7351874,4m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 136,74m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.056.001;

**VIII** – Rua Doutor Cochrane, nº 175 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 26.898, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365778,3m e N=7351876,77m. Deste, segue por 4,5m até o vértice 2 de coordenadas E=365779,26m e N=7351881,17m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 3 de coordenadas E=365810,33m e N=7351874,4m. Deste, segue por 4,5m até o vértice 4 de coordenadas E=365809,37m e N=7351870m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 143,10m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.056.001;

**IX** – Rua Doutor Cochrane, nº 177 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 72.667, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365777,11m e N=7351871,3m. Deste, segue por 5,6m até o vértice 2 de coordenadas E=365778,3m e N=7351876,77m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 3 de coordenadas E=365809,37m e N=7351870m. Deste, segue por 5,6m até o vértice 4 de coordenadas E=365808,18m e N=7351864,53m. Deste, segue por 31,8m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 178,00m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.056.001;

**X** – Rua Doutor Cochrane, nº 179 – Vila Nova – Santos/SP – Matrícula nº 26.183, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45°: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas E=365776,05m e N=7351866,41m. Deste, segue por 5m até o vértice 2 de coordenadas E=365777,11m e N=7351871,3m. Deste, segue por 40m até o vértice 3 de coordenadas E=365816,19m e N=7351862,79m. Deste, segue por 5m até o vértice 4 de coordenadas E=365815,13m e N=7351857,9m. Deste, segue por 40m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>. Lançamento fiscal nº 37.004.056.001.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2024.

**RENATA BRAVO**

*Prefeita Municipal - em exercício*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*